

## Prefeitura de Jacareí

Gabinete do Prefeito

## **MENSAGEM MODIFICATIVA**



Após análise observou-se a necessidade de alteração de alguns pontos no "Projeto de Lei nº 38/2017 – Altera a Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990, que "decreta e promulga a Lei Orgânica do Município de Jacareí." As alterações em visam a simples adequação formal ao texto.

Diante do exposto, solicito as seguintes modificações:

Onde consta:

PROJETO DE LEI № 38 DE 28 DE SETEMBRO DE

2017

(...)

O Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

(...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passa a constar:

PROPOSTA DE EMENDA À L.O.M Nº 01, DE 28 DE

SETEMBRO DE 2017

(...)

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

(...)



## Prefeitura de Jacareí Gabinete do Prefeito



Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitero o meu voto de estima e consideração por essa

Casa.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2017.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí